



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 143

Recife, 10 de agosto de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 681/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015304/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Cidadania, o(a) servidor(a) MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383565, no período de 20/07/2021 a 08/08/2021, conforme Ofício nº 043/2021-PROExC, de 12/07/2021, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 687/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013499/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KATIA COSTA LIMA CORREA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2354168, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 336/2021-CPPD, de 02/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	19/08/2019 a 18/08/2021	19/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 688/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012705/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PEDRO GREGORIO VIEIRA AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1885755, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 343/2021-CPPD, de 03/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/07/2019 a 03/07/2021	04/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 689/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011674/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1575012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 344/2021-CPPD, de 03/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	25/06/2019 a 24/06/2021	25/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 690/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010187/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1646856, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 345/2021-CPPD, de 03/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/10/2018 a 03/10/2020	25/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 691/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010058/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NEILZA REIS CASTRO DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1666295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 143, terça-feira, 10 de agosto de 2021.

Página | 5

de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 346/2021-CPPD, de 03/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/02/2019 a 31/01/2021	25/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 692/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009947/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1355492, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 347/2021-CPPD, de 03/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/06/2019 a 25/06/2021	26/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 693/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014971/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JADER DA SILVA JALE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3133269, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 323/2021-CPPD, de 30/07/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 354/2021-CPPD, de 09/08/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/06/2019 a 26/06/2021	19/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 694/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009920/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) UGO LIMA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2299464, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 327/2021-CPPD, de 30/07/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 358/2021-CPPD, de 09/08/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	06/06/2019 a 05/06/2021	01/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 695/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017709/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3160946	VANESSA GABRIELLE GARCIA DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP/ PROGEPE	D	01	02	29/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 696/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011002/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HELIO FERNANDES DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3347683, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 338/2021-CPPD, de 02/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, alterada pela Decisão ad referendum nº 353/2021-CPPD, de 09/08/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/10/2018 a 03/10/2020	01/06/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 143, terça-feira, 10 de agosto de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 697/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014973/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2718900, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisãoad referendum nº 325/2021-CPPD, de 30/07/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 363/2021-CPPD, de 09/08/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/06/2019 a 27/06/2021	19/07/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE